PREFEITURA DE OLHO D AGUA DO PIAUI
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

02 06 00	GABINETE DO PREFEITO			
302	04.122.2205.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
319	20.605.0555.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
321	20.605.0555.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO		10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
325	20.605.0555.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS			
342	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
345	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
351	15.451.5140.2321.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
363	25.752.5140.2323.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS			
368	26.782.8270.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPA		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER			
371	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.317.000,00**

Fontes de Recurso		
500	00	585.000,00
500	12	180.000,00
540	12	160.000,00
542	12	102.000,00
550	13	10.000,00
600	00	260.000,00
660	00	20.000,00

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
71	12.361.6130.2205.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 12
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB			
123	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
163	10.301.0120.1161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
185	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
202	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	GABINETE DO PREFEITO			
307	04.122.2205.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS			
353	17.512.1251.1450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO		-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
355	17.512.1251.1451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-345.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
184.737.253-87

OLHO D AGUA DO PIAUÍ, 01 de agosto de 2023

FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO
CONTADOR CRC PI 5934
709.199.923-15

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471AFC531F7C90E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria nº 52, de 19 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Externos do Município de Novo Santo Antônio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCÍDIO GOMES DE OLIVEIRA,** portador do RG: 768.157 SSP – PI, CPF: 412.452.883-34, ao cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Externos do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 19 de setembro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal